

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 032 /2016 DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO
APROVADO EM CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE
CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO
PUBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Corumbiara – Estado de Rondônia, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo. 24 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a convocação do candidato relacionado abaixo, classificados no concurso público realizado no 12/07/2015, e homologado pela Portaria da Presidência nº 029/2015 e seus anexos de 07 de agosto de 2015;

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	LOTAÇÃO	CARGA HORARIA
2º	MAYKON ANDRÉ LAUCK DE SOUZA	AGENTE LEGISLATIVO/ADMINISTRATIVO	CÂMARA MUNICIPAL	30 HORAS SEMANAL

Art. 2º O Candidato classificado e neste ato convocado, deverá aceitar incondicionalmente a designação de prestar serviço no local para qual prestou;

Art. 3º - No ato da posse o servidor deverá apresentar toda documentação exigida no item 26.2 do Edital do Concurso Público realizado pela Câmara;

Art. 4º - O candidato ora convocado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal, a fim de apresentar a documentação exigida no artigo 3º desta Portaria no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data para tomar posse no respectivo cargo, pois não o fazendo poderá ser convocado o próximo aprovado;

Parágrafo Único – O candidato apresentando as documentações exigidas, o Presidente efetuará a sua posse ao referido cargo;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara/RO, 01 de Março de 2016.

WILMAR JOSE CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:D39A1FDD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/03/2016. Edição 1657
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>